



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

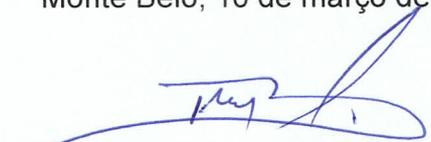
Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 001/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica ou física, conforme proposta de adesão, representado pelo anexo 1 do edital para contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas constam no edital.

CREDENCIADO: THIAGO ALEXANDRE ANDERSON EIRELI, CNPJ 18.543.727/0001-80, habilitado para prestar serviços de **MÉDICO ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA**, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) por consulta, para atendimento no Centro de Saúde de Monte Belo.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 001/2022 INEXIGIBILIDADE 001/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 002/2022.

Monte Belo, 10 de março de 2022



KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal